



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º. 189/2025

Comitê de Tecnologia da Informação do CRO/RS (Gestão 2024/2025) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964 e **CONSIDERANDO** o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

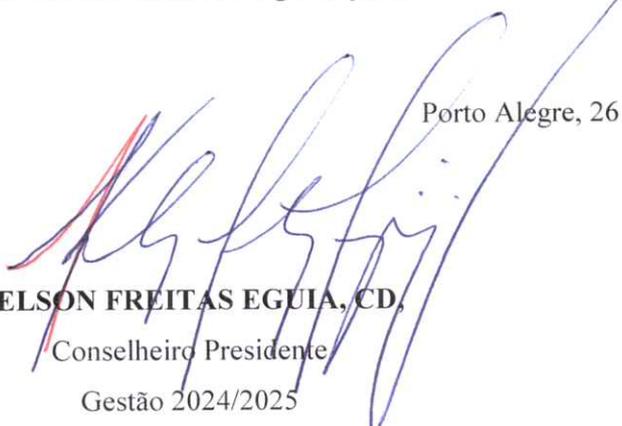
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Funcionários do CRO/RS, abaixo relacionados, para comporem **O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CRO/RS**, composta por **05 (cinco) membros**, nos termos da legislação, conforme segue:

Nome do Profissional	Cargo/Função
Daniel José Bahi Aymone	Técnico em Tecnologia da Informação
Igor Ricardo de Souza Sansone	Chefe do Setor de Secretaria
João Paulo Melo de Carvalho	Advogado
Luciano Dichel	Chefe da Divisão de Processamento de Dados
Willians da Silva Marks	Secretário Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.


NELSON FREITAS EGUA, CD,
Conselheiro Presidente
Gestão 2024/2025